



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

ATA e PARECER n.º 03/2025

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem os seguintes projetos: **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.333/2025**, que autoriza o Executivo Municipal a adquirir imóvel urbano para fins de desapropriação amigável e/ou judicial e dá outras providências; **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.334/2025**, que autoriza a Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições às Entidades sem Fins Lucrativos com sede no Município de Pinhão, e dá outras providências. Após análises, os Vereadores desta Comissão Permanente **concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para os projetos acima mencionados**, por entenderem que os mesmos apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer.


Solange Aparecida Santos Adronski
Relatora

Pelas conclusões do relator:


Marcio Roberto de Oliveira
Presidente


Vilma Aparecida Ferreira
Membro